

LEI NÚMERO 1.998, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.996

Autoriza^oa abertura de crédito suplementar - de R\$311.000,00 (trezentos e onze mil reais) e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de R\$311.000,00 (trezentos e onze mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

02-01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias

03.07.020.202 - Coordenação do Gabinete do Prefeito e Assessorias

3111 - Pessoal Civil R\$ 2.500,00

02-03 - Fundo Social de Solidariedade

15.81.487.205 - Despesas a cargo do F.S.S.M.U.

3111 - Pessoal CivilR\$ 1.500,00

02-04 - Setor de Finanças

03.08.032.206 - Coordenação e Manutenção do Setor de Finanças

3111 - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

02-06 - Educação e Cultura

08.41.190.209 - Operação e Manutenção de Educação Pré-Escolar

3111 - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

08.42.188.210 - Operação e Manutenção do Ensino Regular

3111 - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

02-07 - Obras e Serviços Municipais

10.58.323.215 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil R\$ 45.000,00

02-08 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.217 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (017) 285-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

3111 - Pessoal Civil R\$ 165.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 60.000,00

02-09 - Saneamento

13.76.448.218 - Operação e Manutenção do Saneamento

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

02-10 - Assistência e Previdência

15.82.492.223 - Despesas com Encargos Sociais

3113 - Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

02-11 - Fundo Municipal de Previdência

15.82.492.221 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de
Previdência

3251 - Inativos R\$ 15.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será
coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

02-06 - Educação e Cultura

08.41.190.111 - Construção de Classes para Pré-Escola

4110 - Obras e Instalações..... R\$ 245.000,00

08.42.188.112 - Construção de Escola de 1º. e 2º. Grau do Bair-
ro de São Miguel

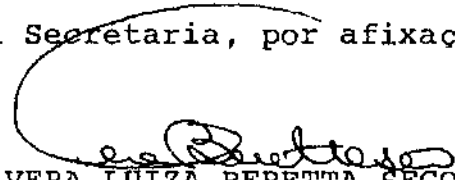
4110 - Obras e Instalações R\$ 66.000,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 10 dias do
mês de dezembro do ano de 1.996.


MARY INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na da
ta supra e no local de costume.


VERA LÚIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO